



FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PRESIDENTE: REIS

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 07-05-14

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone

O SR. PRESIDENTE (Reis) – Como Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, declaro abertos os trabalhos da 1ª audiência pública que a Comissão de Educação, Cultura e Esportes realiza no ano de 2014. Esta audiência foi publicada no *Diário Oficial da Cidade* e em jornais de grande circulação. Essa reunião está sendo transmitida por meio do portal da Câmara Municipal de São Paulo no endereço www.camara.sp.gov.br, no link auditórios on line.

Passemos aos itens da pauta dessa audiência pública. Está aberta audiência pública ao PL 521/12. Estão abertas as inscrições para os oradores. Cada intervenção durará três minutos.

A SRA. LAURA DE MORAES – Sou assessora parlamentar da Secretaria Municipal de Cultura. Nossa manifestação vai no sentido de pedir o arquivamento desse projeto, porque já existe um VAI 2, que foi aprovado no ano passado. Ele teve o seu primeiro edital no mês passado. Então, os grupos que foram contemplados pelo VAI 2 estão começando a fazer os seus trabalhos agora nesse mês. Acreditamos que não faz sentido se aprovar uma lei sobre o mesmo tema, sem haver ainda experiência e tempo suficiente para se reavaliar a lei, que foi construída com participação popular ampla. Se já há uma lei que foi aprovada posteriormente a essa, com participação popular, com ampla discussão, que está funcionando e em vigor, que acabou de ter o seu primeiro edital, não faz muito sentido político a aprovação dessa lei. Entendemos que esse projeto, em termos de qualidade, ficou aquém, ficou inferior à lei que já está em vigor. Assim pedimos o arquivamento desse projeto.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Reis) – A informação que eu tenho é que não podemos arquivar o projeto. Ele está na segunda audiência. Já houve uma primeira. O Sr. Prefeito, de acordo com o texto, poderá tomar a sua decisão; ou os autores retirarem o projeto. Aí tudo bem. Talvez poderia a Secretaria formular um pedido aos seus autores, tendo essa justificativa que a senhora trouxe, para que o projeto seja retirado.

Passemos ao próximo item, que está na primeira audiência. Vamos adia-lo, por conta que houve uma perda de objeto.

- Manifestações fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Reis) – Passemos ao próximo item. Declaro aberta a audiência pública ao PL 202/13. Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra a Sra. Claudete Alves.

A SRA. CLAUDETE ALVES – Eu gostaria de pedir ao Sr. Presidente da comissão de pedir vistas ao projeto. Quero explicar algumas dificuldades relacionadas a esse projeto, porque tem a ver com a questão de uma legislação federal, que já determina que o atendimento de crianças de quatro a cinco anos seja obrigatório até 2016, que é o prazo final. Na nossa avaliação, pelo que vimos, em que pese todo o mérito da vontade de ambos os Vereadores, há um óbice legal, sob o ponto de vista da questão do que diz a LDB, em sua alteração, que tornou obrigatória a faixa etária de quatro a cinco anos. Em se tornando obrigatório isso na rede regular de ensino, consolidou-se esse atendimento como primeira etapa da Educação Básica. Isso é obrigatório. Assim, não pode ser terceirizado, ou seja, não pode ser atendido pela rede conveniada. Não há menção legal para isso. Então, a conveniada ainda - e mesmo assim há questionamentos - pode atender a crianças de zero a três anos, entre aspas; agora de quatro a cinco anos não mais, porque a etapa é obrigatória e todos os municípios e Estados que ofertam esse atendimento têm até o ano de 2016, para universalizar esse serviço. Então, o que antes começava obrigatoriamente aos seis anos de idade, passa a ser aos quatro anos. Então, entendemos que transferir esse atendimento para a rede conveniada não consta com amparo legal.

Coloco-me à disposição. Estou na Assessoria tanto da Presidência como do Vereador Donato, caso haja necessidade de debatermos a matéria. Ia pedir para outro Vereador solicitar audiência pública ao projeto, mas como está presente somente V.Exa. nessa audiência pública, Sr. Presidente, não sei se isso legalmente é possível. Acho que temos de

debater a matéria. Há alguma alteração?

O SR. PRESIDENTE (Reis) – Nobre Vereadora, o projeto encontra-se em primeira audiência pública. Ainda haverá outra audiência pública. O projeto ainda vai passar pela comissão obrigatoriamente.

A SRA. CLAUDETE ALVES – Sr. Presidente, já advirto que há impedimentos legais de se prosperar essa proposta de iniciativa, porque aí seria terceirizar e conveniar, de fato, a Educação. Aí não há condições. Vemos que não se reúnem condições legais para se prosperar essa proposutura. Esse atendimento é Educação, e aí não pode ser conveniada.

O SR. PRESIDENTE (Reis) – Esse atendimento de quatro a cinco anos seria o EMEI, não?

A SRA. CLAUDETE ALVES – O que diz a LDO na sua última alteração? O que antes era opção da família, direito da criança, dever do Estado e opção da família, com essa alteração na LDB, passou a ser obrigatório, inclusive estabelecendo prazo. Até 2016, em todo o Brasil, a idade obrigatória do início de matrícula das crianças é a partir dos quatro anos na rede regular, tanto na privada conveniada como na direta. Isso posto, não há condições de se aprovar um projeto que propõe o conveniamento desse atendimento, ou seja, a terceirização. Isso não pode. A LDB é clara ao dizer que esse atendimento é público; e não pode ser transferido o atendimento que tem de ser público para a rede conveniada ou terceirada. De quatro a cinco anos a matrícula é obrigatória; é o início obrigatório da Educação Básica. Não é mais uma questão de ser opção da família. Faço essa observação.

O SR. PRESIDENTE (Reis) – Muito obrigado. Está presente também o nobre Vereador Toninho Vespoli. Não há mais oradores inscritos. Declaro encerrada a audiência pública ao PL 2002/13.

Passemos ao próximo item. Declaro aberta a audiência pública ao PL 369/13. Estão abertas as inscrições. Não há oradores inscritos. Está encerrada a audiência pública ao PL 369/13.

Passemos ao próximo item. Declaro aberta a audiência pública ao PL 489/13. Estão abertas as inscrições. Não há oradores inscritos. Está encerrada a audiência pública ao PL 489/13.

Passemos ao próximo item. Declaro aberta a audiência pública ao PL 510/13. Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra a Sra. Renata Soares, assessora do Vereador Aurélio Nomura.

A SRA. RENATA SOARES – Boa tarde a todos. Vou trazer um pouco de esclarecimento sobre esse projeto, que pretende levar à comunidade escolar mais informações sobre uma alimentação saudável. Na semana passada, houve uma reportagem do *Estadão*. Foi feito um levantamento pelo *Estadão*, com dados do SUS, dizendo que a obesidade já se torna uma epidemia. No ano 2000, no SUS, houve 360 operações bariátricas e, dez anos depois, próximo de sete mil. Uma das metas do Ministério da Saúde é investir na escola, levando informações lá. A escola municipal, por exemplo, já tem essa preocupação, de uma merenda balanceada, mas muitas escolas particulares ainda não se ativeram a esse problema. Então, consideramos que esse projeto seja meritório e deva prosperar.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Reis) – Há mais oradores inscritos? (Pausa) Em não havendo, está encerrada a audiência pública ao PL 510/13.

Passemos ao próximo item. Declaro aberta a audiência pública ao PL 592/13. Estão abertas as inscrições. Não há oradores inscritos. Está encerrada a audiência pública ao PL 592/13.

Passemos ao próximo item. Declaro aberta a audiência pública ao PL 633/13.

Estão abertas as inscrições. Não há oradores inscritos. Está encerrada a audiência pública ao PL 633/13, do Vereador José Américo.

Passemos ao próximo item.

PL 685/13, de autoria do Vereador Paulo Fiorilo. Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Enéas Rodrigues, assessor do Vereador Paulo Fiorilo.

O SR. ENÉAS RODRIGUES – Boa tarde a todos. Este PL é mais uma contribuição para mais um desafio que temos nas escolas. É um desafio a questão da violência nas escolas. Esse é um problema real.

As escolas não são ilhas, elas fazem parte de uma comunidade, e nelas nós temos gente: alunos, professores e pais. Há todo o tipo de violência, professor sendo agredido, aluno ser agredido, pais serem agredidos e de agredirem.

Eu, como diretor de escola, vivenciei e tive de separar o professor e um aluno que brigaram na sala de aula. Há uma violência na sociedade e há muitas pessoas pensando em como solucionar isso, mas não conseguimos.

Essa é a razão pela qual esse projeto foi apresentado. Foram feitas sugestões de colegas educadores de São Mateus. A ideia é criar comissões em cada unidade escolar que envolva a gestão, professores, pais e alunos para resolver e mediar conflitos que não devem sair do âmbito da escola. Não podemos transformar tudo em caso de polícia. A tentativa é trazer para a escola pessoas que representam a comunidade para em casos necessários você sentar e conversar. Tirar do diretor, do professor ou do coordenador pedagógico a responsabilidade para mediar aquele conflito.

Muitas vezes sentando um pai da comunidade que se disponha a fazer parte dessa comissão ou um professor que não está envolvido para discutir e buscar solução por isso que o projeto dispõe mediar conflitos, orientar a comunidade escolar, identificar as causas da violência no âmbito escolar.

De 2001 a 2004 houve uma experiência que chamávamos de Projeto Vida, da Secretaria da Educação, que profissionais iam às escolas para ajudar nessa mediação. Esse projeto vem para contribuir na busca de uma solução. Não quer dizer que vai resolver o problema, mas envolveria mais a comunidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Reis) – Muito obrigado, Sr. Enéas.

Há mais alguém inscrito? Não havendo, declaro encerrada a audiência pública ao PL 685/13.

Passemos ao próximo item, PL 691/13, do Vereador Calvo. Estão abertas as inscrições. (Pausa) Não há oradores inscritos. Está encerrada a audiência pública ao PL 691/13, do Vereador Calvo.

Passemos ao próximo item, PL 706/13, do Vereador Conte Lopes. Estão abertas as inscrições. (Pausa) Não há oradores inscritos. Está encerrada a audiência pública ao PL 706/13, do Vereador Conte Lopes.

Passemos ao próximo item, PL 759/13, do Vereador Goulart. Estão abertas as inscrições. Estão inscritos os professores Cláudio Ferreira e Renato Almeida, da Secretaria Municipal de Cultura.

O SR. RENATO ALMEIDA - Boa tarde a todos.

A única questão que gostaria de ressaltar é que cada CEU já é composto por um conselho gestor que deve acompanhar e desenvolver as ações que o CEUs desenvolvem. Parece-me que o PL aponta para criar outras instâncias específicas de acordo com as ações que são desenvolvidas no CEU. Então, um conselho específico para a educação, outro para cultura, enfim, parece-me que esse formato vai na contra mão de um processo que vem sendo construído coletivamente com as Secretarias de Educação, Cultura e Esporte da gestão compartilhada. Há uma série de questões e demandas que envolvem os CEUs que estão relacionadas às questões de Educação, Cultura e Esporte.

A configuração de um conselho que trate de todas essas temáticas é mais interessante, abrangente e plural para o CEU do que se criar uma série de conselhos. Isso vai na direção de uma fragmentação da ação do CEU. Proponho uma melhor reflexão para saber se de fato o que está sendo proposto não vai fragmentar as ações que estão sendo desenvolvidas no CEU.

O SR. PRESIDENTE (Reis) – Muito obrigado, Sr. Renato.

Tem a palavra o Sr. Cláudio Ferreira.

O SR. CLÁUDIO FERREIRA – Boa tarde a todos. Sou Cláudio Ferreira.

Sou professor da rede e estou, atualmente, no gabinete do Vereador Goulart e fui um dos que ajudou a formatar esse projeto.

E, muito ao contrário do que falou o colega esse projeto é de extrema importância, uma vez que os CEUs estão embasando numa participação democrática.

Então esse projeto, na verdade, vai ampliar a participação da comunidade. Cada núcleo dentro do CEU vai estar composto pelo seu próprio conselho que estará, conjuntamente, com seus técnicos do quadro da gestão, decidindo o que é mais viável, mais saudável, o que é mais eficiente para que, realmente, as ações sejam dirigidas.

Portanto, essas tomadas de decisões através desses conselhos dentro dos núcleos irão, realmente, potencializar a capacidade do conselho gestor.

Então, nesse sentido, creio que abrir esse leque à base da pirâmide de participação será muito saudável para a administração do CEU.

O SR. PRESIDENTE (Reis – PT) – Muito obrigado. Tem mais algum orador inscrito? (Pausa)

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a audiência pública ao PL 759/13 de autoria do Vereador Goulart, do PSD.

Declaro aberta audiência pública ao PL 775/13 de autoria do Vereador Reis, PT: “Fica instituído o programa de auxílio pecuniário para aquisição de produtos educacionais cartão Educa Mais”.

Estão abertas as inscrições. (Pausa)

Eu me inscrevi para falar sobre esse projeto, pois sou seu autor, então, peço a V.Exas. presentes – estão conosco os Vereadores Jean Madeira e Toninho Vespoli – que me permitam fazer uma pequena exposição a respeito do cartão Educa Mais.

A preocupação que tivemos com relação à criação desse cartão é a distribuição de uniforme nas escolas municipais. Temos observado o trabalho que dá, o *imbroglio* e todo o tempo que se perde para se fazer a distribuição de uniforme nas escolas da Prefeitura. E também o custo dessa operação.

Há também a questão do leite. Levantamos que só o correio recebe, por ano, R\$ 41 milhões para entregar esse leite nas casas das pessoas.

É muito dinheiro. Dinheiro que pode ser aproveitado, por exemplo, para reforma de escolas.

E, baseado em tudo isso, veio a ideia de que as empresas prestadoras de serviço nessa área, no caso as produtoras de uniformes ou a que produz e distribui o leite, o correio, ou seja, com o cartão e com o crédito nesse cartão - no chip e, portanto, esse dinheiro carimbado, ou seja, só podendo ser usado para isso e não para outra finalidade - e ainda mais, com as empresas se credenciando num processo licitatório, no qual, ao invés da Prefeitura adquirir esses uniformes diretamente ela as credenciaria diretamente, as famílias – o pai e a mãe – estariam liberadas para adquirir da empresa, diretamente. Isso sem que a Prefeitura esteja intermediando o uniforme de acordo com as necessidades, pois, se a família tem necessidade de adquirir o leite, ela vai adquirir. Mas nem todas as famílias têm necessidade do leite.

Além disso, esse cartão pode ser utilizado também no Transporte Escolar Gratuito, ou seja, a família contrata diretamente o transporte que foi credenciado pela Prefeitura e, com esse cartão, terá esse mecanismo para receber o pagamento desse transporte gratuito, livrando a Prefeitura de todo esse trabalho, esse tempo que ela dispense para cuidar, exclusivamente, dessas questões.

E, claro, também autorizando o uso desse cartão para o cinema e para o teatro. Então se eu já tenho uniforme, se eu já tenho o leite, de repente, essa família pode usar esse recurso para acessar um teatro ou um cinema, credenciados pela Prefeitura.

Portanto, é tornar a Administração mais eficiente, mais ágil e mais produtiva, além de tirar o atravessador, fazendo com que essas respostas à população sejam mais eficazes. Assim, também não teremos tantas reclamações como todo ano estamos tendo, no que se refere à distribuição de material escolar, a uniforme e, assim por diante.

É um cartão com crédito educacional, pelo qual a família vai adquirir o material escolar, o uniforme escolar, o leite e, ainda, ter acesso a serviços de cinema e teatro e, assim, por diante. Esse é o objetivo do cartão Educa Mais. Muito obrigado.

Pergunto se há mais algum orador inscrito? (Pausa).

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Reis – PT) – O senhor gostaria de falar? Pois não.

Está presente e deseja se pronunciar o Sr. Rogério da Secretaria Municipal de Educação.

O SR. ROGÉRIO – Boa tarde a todos. Parabenizamos o nobre Vereador Reis pela elaboração do projeto que visa propiciar mais agilidade e modernidade ao recurso público e à gestão. Por isso, nossos parabéns.

Acreditamos que para alcançarmos esse patamar de dinâmica, precisaríamos fazer alguns estudos já – por parte do Governo -, ou seja, fazer um comparativo do que seria a implantação de todos os programas que seriam embutidos no cartão.

Há algumas experiências já pelo Brasil afora que vai nessa direção. Em Brasília, por exemplo, o material escolar é comprado através do cartão. E aqui, temos outros produtos como o leite, o uniforme, o transporte – como bem disse o Vereador -, entre outros assuntos e, aí, como está colocado no projeto, computador, informática, tablet, teatro e cinema.

Enfim, acho que pode ser, sim, uma ideia, uma proposta importante e interessante para, no futuro, ser implantada, salvaguardados os estudos financeiros e de gestão que devem ser feitos para que o projeto, realmente, possa ser implantado.

O SR. PRESIDENTE (Reis – PT) – Muito obrigado, Sr. Rogério.

Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada a audiência pública ao PL 775/13 de autoria do Vereador Reis.

Declaro aberta audiência pública ao PL 784/13 de autoria do Vereador Láercio Benko, PHS, que dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação do sistema de avaliação bimestral na rede municipal de ensino e dá outras providências.

Estão abertas as inscrições. (Pausa)

Inscrito o Sr. Mauro Alves para falar, por 3 minutos, a respeito desse projeto.

O SR. MAURO ALVES DA SILVA – Sou Mauro Alves da Silva, do Movimento Comunidade de Olho na Escola Pública.

Consegui chegar só agora e muitos projetos estão num relatório – depois passaremos aos Srs. Vereadores – feito pelo movimento, os quais foram discutidos. Alguns desses projetos têm críticas mais profundas.

Nesse caso desse projeto do Vereador Láercio Benko, embora ele disponha sobre avaliação, na verdade, quem ler o teor inteiro do projeto, perceberá que se trata de um projeto de reprovação escolar.

Inclusive, pede uma nota mínima de 7 para os alunos. E o aluno que não tirar essa nota 7, ele vai para exame e, depois, não sei de onde ele tem de tirar – e aí peço que a assessoria do Vereador explicite melhor o que acontece – uma nota 14. Também não sei da onde ele tirou esse dado. Talvez a redação, aí, tenha ficado meio prejudicada.

E, na justificativa, o Vereador – ou sua assessoria – menciona que é o modelo que existe no Estado de São Paulo. Então gostaria que a assessoria explicasse qual é esse modelo, pois, na verdade, o que temos no Estado de São Paulo, é o SARESP, Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar e o IDESP que gera o índice de avaliação das escolas estaduais.

Nesses dois índices – SARESP e IDESP – há a expectativa do aluno, até o 5º ano ter uma nota 6, até 2030; até o 9º ano, ter uma nota 5; e, no ensino médio, terceiro ano, ter

uma nota 4, até 2030. Então não sei de onde ele tirou essa nota 7.

E, para finalizar, tinha um pessoal da Secretaria Municipal de Educação, quero fazer uma crítica. Esse modelo, em vez de se fazer avaliação, é feita classificação, você vai reporvar os alunos e, claro, prioritariamente, os alunos pobres e pretos, como disse o próprio dirigente, lá da diretoria de Pirituba, quando falou nessa questão do Mais Educação. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Reis – PT) – Muito obrigado, Sr. Mauro Alves.

Há mais algum orador inscrito? (Pausa)

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada audiência pública ao PL 784/13 do Vereador Laércio Benko, do PHS.

Declaro aberta audiência pública ao PLO 2/12 de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, PSB, que acrescenta o Inciso VI no Artigo 203 do Capítulo I do Título VI da Lei Orgânica do Município de São Paulo para garantir oferta de educação integral a estudantes matriculados na rede municipal de ensino.

Estão abertas as inscrições. (Pausa)

Inscrito o Sr. Mauro Alves.

O SR. MAURO ALVES DA SILVA – Sou Mauro Alves da Silva, do Movimento Comunidade De Olho na Escola Pública.

Fazemos uma crítica geral à Casa, à Câmara Municipal e aos Srs. Vereadores pela questão da falta do debate do Plano Municipal de Educação.

Embora essa mudança da Lei Orgânica seja bem vinda, mas, na verdade, ela já determina a LOM e as leis educacionais, a LDB de 1996, que os Municípios e o Estado adote, progressivamente, o ensino integral, tanto do nível de quantidade, quanto de qualidade.

A gente fica discutindo alguns projetos, aqui, na Casa, e que até passaram e eu não tive oportunidade de debater, mas, por exemplo, tem proposições que estão aí para garantir infraestrutura para o ensino médio que não é responsabilidade do Município.

Na verdade, é contrário ao interesse do Município, porque a lei determina educação infantil e ensino fundamental.

Nesse caso específico, a falta da discussão do Plano Municipal de Educação e a aprovação, devo dizer que ficamos sem meta e sem parâmetros para debater.

Gostaria de estar lembrando o Vereador Reis de que a Comissão de Administração Pública fez mais de oito audiências públicas, já enviou o projeto para a Comissão de Educação e não sei onde está o andamento. Não sei se já foram marcadas – me desculpem se estou mal informada – audiências públicas temáticas sobre o Plano Municipal de Educação.

Por último, não podemos ficar refém do Governo Federal que não discute o Plano Nacional de Educação, e isso está prejudicando as crianças, o Município e todo o sistema educacional da cidade de São Paulo. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Reis) – Muito obrigado, Sr. Mauro Alves.

Há mais algum orador inscrito? (Pausa)

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada audiência pública ao PLO 02/12 de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, do PSB.

Pergunto aos Srs. Vereadores se têm alguma consideração a fazer? (Pausa)

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerradas essas audiências públicas.